

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 006/2025 – PAAFI-PG

Alterações vigentes para a Chamada 003/2025

Altera o edital que estabelece normas e prazos para apoio à participação de discentes de pós-graduação em eventos técnico-científicos realizados no país em 2025.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01 de junho de 2007, torna pública as seguintes alterações no Edital Nº 006/2025/CEART, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ALTERA O PREÂMBULO DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, com base nas Resoluções 030/2010 – CONSUNI e alterações e Resolução Nº 013/2024 - CONCEART, e em acordo com critérios complementares de seleção e priorização definidos pela Comissão de Pesquisa do CEART, objetivando as Chamadas 001/2025 e 002/2025 do PAAFI-PG – Programa de Ações Afirmativas, Formação e Divulgação Científica na Pós-Graduação, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, torna público o presente Edital.

LEIA-SE:

A Direção do Centro de Artes, Design e Moda –CEART, com base nas Resoluções 030/2010 – CONSUNI e alterações e Resolução Nº 013/2024-CONCEART,e em acordo com critérios complementares de seleção e priorização definidos pela Comissão de Pesquisa do CEART, objetivando as Chamadas 001/2025, 002/2025 e 003/2025 do PAAFI-PG – Programa de Ações Afirmativas, Formação e Divulgação Científica na Pós-Graduação, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, torna público o presente Edital (**alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025**).

ALTERA O ITEM 1.3 DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para participar em eventos técnico-científicos presenciais, realizados no país entre 01 de junho e 30 de setembro de 2025 na Chamada 01/2025 e entre 01 de setembro e 18 de dezembro de 2025 na Chamada 02/2025 (alterado pelo 1º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025).

LEIA-SE:

1.3 Este Edital selecionará pedidos de apoio para participarem eventos técnico-científicos presenciais, realizados no país entre 01 de junho e 30 de setembro de 2025 na Chamada 001/2025, entre 01 de setembro e 16 de dezembro de 2025 na Chamada 002/2025 (alterado pelo 1º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025) e **entre 19 de outubro e 18 de dezembro de 2025 na Chamada 003/2025** (alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025).

ALTERA O ITEM 3.1 DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:

3.1 O valor máximo dos recursos financeiros para custear este Edital, conforme o orçamento de custeio do CEART para o ano de 2025, elaborado em acordo com as orientações da Coordenadoria de Programação Orçamentária – UDESC/PROPLAN/CPROR e aprovado nas instâncias do CEART,

será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados para cada uma das chamadas;

LEIA-SE:

3.1 O valor máximo dos recursos financeiros para custear este Edital, conforme o orçamento de custeio do CEART para o ano de 2025, elaborado em acordo com as orientações da Coordenadoria de Programação Orçamentária –UDESC/PROPLAN/CPROR e aprovado nas instâncias do CEART, será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados para cada uma das chamadas. **Valores não utilizados nas Chamadas 001/2025 e 002/2025 serão realocados para a Chamada 003/2025 (alterado pelo 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025).**

ACRESCENTA O CRONOGRAMA DA CHAMADA 003/2025 A ESTE EDITAL

CHAMADA 003/2025 - para eventos realizados entre 19 de outubro e 18 de dezembro de 2025
(incluído no 2º termo de retificação do Edital CEART Nº 006/2025)

13.08 a 20.08	Período de inscrição dos(as) estudantes
21.08 a 04.09	Autuação dos processos e aprovação das candidaturas pelos Colegiados dos PPGs
04.09	Prazo final para os Programas de Pós-Graduação encaminharem as inscrições aprovadas à DPPG via SGPe
até 11.09	Análise preliminar das candidaturas pela CAFI
até 12.09	Publicação do resultado preliminar
17.09	Análise de pedidos de reconsideração, priorização e aprovação dos resultados pela Comissão de Pesquisa do CEART
até 19.09	Publicação do resultado final
24.09	Homologação pelo CONCEART

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5AD7G8G2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 11/07/2025 às 16:30:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NDhfNDQ4XzlwMjVfNUFEN0c4RzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000448/2025** e o código **5AD7G8G2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.